



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 001 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar, do período de 23 dezembro a 1º de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância obrigatória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007 e o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, o período de 23 dezembro 2024 a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de fevereiro de 2025, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

Art. 4º - Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2025, com exceção do departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 2 de janeiro de 2025.


Ver. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal